

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - F
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 ()



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS DEVEDORAS



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande/MS

Vara de Falência, Recuperação, Insolvência e Carta Precatória Cível

30 de setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor, Doutor José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”* a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. 37

Bairro Jardins dos Estados

Campo Grande/MS

Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Master

Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663

Bairro Flávio Garcia

Coxim/MS

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Manifestação Ministério Público – Fl.8.306.....	7
4. Decisão Interlocutória – FLS.8.307/8.312.....	7
5. Manifestação Itaú Unibanco S/A – Fl.8.324	9
6. Manifestação Caixa Econômica Federal S/A – Fls.8.328/8.329.....	9
7. Manifestação Banco Bradesco S/A – Fls.8.330/8.331	10
8. Análise Financeira das Devedoras	10
8.1. Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Coxim.....	10
8.3.1. Demonstração Do Resultado do Exercício	18
9. Da Transparência aos Credores	19
10. Encerramento.....	19



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

Cronograma Processual Master Motos

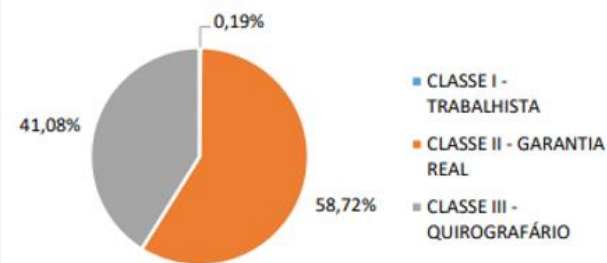
- 26/09/2016 ➤ Data do Pedido de RJ.
- 24/03/2017 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 09/11/2016 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)
- 13/06/2017 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 29/05/2017 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 23/08/2017 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 06/09/2017 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 06/10/2017 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias
- 16/09/2020 ➤ Homologação do Plano - Magistrado

Relação de credores

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	0,19%	2	R\$ 34.396,45
CLASSE II - GARANTIA REAL	58,72%	3	R\$ 10.516.818,99
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	41,08%	9	R\$ 7.357.938,09
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS		14	R\$ 17.909.153,53

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC ainda não foi consolidado

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	-	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	12 parcelas mensais	30 DIAS	-	-
Quirografários	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
Garantia Real	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
ME e EPP	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é apresentar as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o movimento do processo e outras ocorrências que tem interferido no comportamento das atividades das Devedoras.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo informamos que no período desde a apresentação de nosso último relatório mensal de atividades referente ao mês de agosto na data de 10/09/2024 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO – FL.8.306

Manifestação do Ministério Público Estadual ratificando a manifestação ministerial de fls.6.746/6.748.

4. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.8.307/8.312

Decisão interlocutória proferida pelo magistrado a qual determinou as seguintes providências:

- Ciente do ofício de fls.7.949/8.159 e de fls.8.176/8.205;
- Sobre o pedido do Banco Itaú de fls.8.161/8.162, este AJ manifestou às fls.8.231/8.232;
- Banco Itaú apresenta seus dados bancários à fl.8.245;
- Em razão do pedido do Banco credor f.8.256, intimou-se as recuperandas para as providências referentes ao pagamento do credor;
- Sobre o pedido da União (Fazenda Nacional) de f. 8171-8175, a fim de que a Recuperanda apresente a CND e/ou CPEN, manifeste-se a Recuperanda em 10 (dez) dias;
- Sobre o pedido da credora Moto Honda da Amazônia LTDA (pedido de f. 8243-8244, para

que as Recuperandas cumpram com o dever de lavratura da escritura de dação em pagamento), e diante do teor da petição da Recuperanda de f. 8251, na qual a Recuperanda pleiteia que a conclusão da lavratura da escritura de dação em pagamento seja postergada para momento posterior ao julgamento do ARESP 2573631/MS, intime-se a Recuperanda para que cumpra imediatamente o que já foi estabelecido no PRJ aprovado, ou seja, para que proceda à escritura de dação em pagamento dos imóveis em favor da credora Moto Honda da Amazônia, ressaltando-se que a dação em pagamento extingue a obrigação apenas em relação à recuperanda, conforme já fartamente decidido e transitado em julgado (vide acórdão de f. 8176-8184, com certidão de trânsito em julgado às f. 8205), sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em Falência, conforme determina o art. 61, §1º da Lei 11.101/05 (§ 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará

a convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.). Ademais, vale a pena esclarecer que o Recurso Especial interposto pela Recuperanda não foi recebido no efeito suspensivo, o que pode ser verificado até mesmo da leitura do acórdão acostado às f. 8183;

- Em virtude do exposto, não há nenhum óbice legal para que a decisão judicial determinando a efetivação da dação em pagamento dos bens seja imediatamente cumprida;
- Sobre o pedido do Banco Bradesco para que a Recuperanda junte os comprovantes de pagamento deste credor (f. 8242), intime-se o Banco Bradesco para tomar as providências necessárias, conforme descrito no parecer do AJ de f. 8222-8223 e sem prejuízo da determinação acima, intime-se também o banco referido para que informe seus dados bancários, conforme requerido pela Recuperanda às f. 8257-8258, bem como para que tome ciência dos pagamentos já efetuados pela Recuperanda;

- Às f. 8222 o AJ apresentou em seu parecer a seguinte informação da credora CEF;
- Na sequência, em resposta a tal informação, a CEF manifestou-se às f. 8252-8253, não confirmando que o valor inscrito no QGC teve uma queda, bem como solicitando a expedição de alvará referente à valores depositados judicialmente (f. 6972 e ss.);
- Pois bem, com relação ao pedido de expedição de alvará em favor da CEF, verifico que, de fato, nas f. 6972-6992 foram efetuados depósitos judiciais em favor da CEF para o pagamento do seu crédito. Assim, expeça-se alvará em favor da CEF;
- Contudo, até o presente momento, verifico que a CEF não cumpriu a decisão proferida às fls.7.373/7.374 determinando a intimação desta para indicar quais contratos foram liquidados e quais possuem saldo devedor referente aos depósitos de f. 6972-6992.
- Ciente do parecer do AJ de f. 8207-8237, opinando pelo encerramento da RJ. Referido

parecer será devidamente analisado no momento oportuno, assim que sanadas as demais pendências do processo.

5. MANIFESTAÇÃO ITAÚ UNIBANCO S/A – FL.8.324

O credor Itaú Unibanco manifestou ciência da decisão de fls.8.307/8.312, para inclusão do seu crédito no QGC e manifestação da AJ em fls.8.231/8.232, informando que o crédito será incluído.

Por fim, requereu o credor a intimação das recuperandas para que de início aos pagamentos do PRJ, e junte aos autos o relatório de cumprimento do plano, informando os comprovantes de pagamento das parcelas.

6. MANIFESTAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A – FLS.8.328/8.329

Manifestação da credora Caixa Econômica Federal S/A, informando os contratos que ainda possuem saldo devedor.

CNPJ	EMPRESA	CONTRATO	VALOR BASE*
17.047.650/0001-95	MASTTER COMERCIO DE PECAS E MOTO	1107.003.00002025-6	RS 141.615,45
		07.1107.605.0000394-26	RS 177.374,81
		07.1107.734.0000648-89	RS 60.849,80
		1107.003.00001285-7	RS 140.425,81
		07.1107.734.0000650-99	RS 93.744,36
05.262.808/0001-08	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	07.1107.737.0000001-92	RS 82.695,51
		07.1107.606.0000156-90	RS 483.565,43
		07.1107.737.0000004-35	RS 980.428,74
		07.1107.737.0000006-05	RS 422.066,75
		32.2848.555.0000163-93	RS 116.109,39
13.550.163/0001-90	KIRIN SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	32.2848.734.0000364-67	RS 255.524,28
		08.664.204/0001-39	S R DE MATOS E CIA LTDA EPP

7. MANIFESTAÇÃO BANCO BRADESCO S/A – FLS.8.330/8.331

O credor informou nos autos do processo de recuperação judicial seus dados bancários para cumprimento do plano de recuperação judicial pelas recuperandas.

Quanto ao *pedido “quanto à implantação do contrato na conta”, ou seja, “a empresa devedora aguarda posicionamento do banco credor para análise dos cálculos que devem ser apresentados por este, caso seja necessário realizar alguma correção”*. Aduz o banco que os documentos e informações solicitados anteriormente necessitam de requerimento junto ao banco credor e acionamento de diferentes setores daquela instituição, requerendo a dilação de prazo de 15 (quinze) dias para o efetivo cumprimento.

8. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter, quais sejam:

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB N° 08.980.495/0001-74;

- MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB N° 17.047.650/0001-95;
- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob n° 05.262.608/0001-08;
- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB N° 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob n° 13.550.163/0001-90.

Cumprindo observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

8.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, sendo atendidas as diligências enviadas pela Administradora Judicial.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre no período em 2%, perfazendo um montante de R\$ 6.680.217,76 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e dezessete reais e, setenta e seis centavos), tal aumento se deu principalmente devido ao aumento na conta “Estoques.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM				
BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	2.127.081,52	1.628.310,63	1.628.662,83	
ESTOQUE	881.197,57	544.129,43	823.146,65	
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	338.564,12	965.320,06	694.818,78	
OUTRAS CONTAS	2.810.445,01	3.385.469,58	3.533.589,50	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.157.288,22	6.523.229,70	6.680.217,76	

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa com valor alocado em sua conta perfazendo um montante de R\$ 7.533.328,73 (sete milhões, quintos e trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e, setenta e três centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.521.141,70	2.562.223,25	2.603.729,30	
INVESTIMENTOS	33.487,50	36.001,87	38.599,22	
IMOBILIZADO	4.903.592,83	4.892.465,18	4.891.000,21	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.458.222,03	7.490.690,30	7.533.328,73	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL ATIVO	13.615.510,25	14.013.920,00	14.213.546,49	

Devido as tais variações nos Ativos Circulante e não Circulante, o Ativo Total da empresa seguiu a tendência majorativa, fechando o período comparativo com um aumento de 1%, perfazendo no mês de agosto um montante de R\$ 14.213.546,49 (quatorze milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e, quarenta e nove centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma leve variação majorativa no mês de agosto em se comparando ao mês de julho, passando a perfazer um montante de R\$ 7.242.497,02 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e, dois centavos).

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24	
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES	3.318.897,35	3.325.299,24	3.244.190,32	
EMPRÉSTIMOS	2.192.651,31	2.169.949,56	2.147.076,44	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.351.862,09	1.727.242,46	1.851.230,26	
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.863.410,75	7.222.491,26	7.242.497,02	

Quanto ao Passivo Não Circulante da empresa no período analisado, não apresentou alteração significativa, pois houve um aumento de R\$ 2.070,91 (dois mil, setenta reais e, noventa e um centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.098,84	150.098,84	150.098,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.298.043,44	3.300.093,84	3.302.164,75
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.448.142,28	3.450.192,68	3.452.263,59
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.055.035,16	3.303.957,22	3.346.562,80
TOTAL PASSIVO	13.366.588,19	13.976.641,16	14.041.323,41

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou uma leve majoração no mês de agosto se comparado ao mês anterior, perfazendo o valor de R\$ 14.041.323,41 (quatorze milhões, quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e, quarenta e um centavos).

8.1.1. Demonstração Do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou um lucro maior no mês de agosto se comparado ao mês de julho, sendo que em julho o resultado do exercício foi de R\$ 37.278,84 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e, oitenta e quatro centavos) enquanto o mês de agosto tal valor perfez R\$ 172.223,08 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e, oito centavos).

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM			
DRE	jun/24	jul/24	ago/24
Receitas	R\$ 2.943.023,83	R\$ 1.772.690,32	R\$ 2.527.277,29
Receitas Operacionais	R\$ 2.943.023,83	R\$ 1.772.690,32	R\$ 2.527.277,29
Receita Bruta	R\$ 3.062.567,14	R\$ 1.933.795,66	R\$ 2.956.301,08
Vendas Motos OKM	R\$ 2.732.372,83	R\$ 1.586.472,26	R\$ 2.547.357,47
Vendas Motos Usadas	R\$ 66.280,00	R\$ 75.100,00	R\$ 14.300,00
Vendas de Mercadorias	R\$ 113.844,78	R\$ 107.498,31	R\$ 100.306,19
Serviços Oficina	R\$ 31.736,16	R\$ 32.284,67	R\$ 34.824,16
Outras Vendas	R\$ 99.438,08	R\$ 95.950,73	R\$ 126.355,74
Bonificações	R\$ 1.356,29	R\$ 15.177,99	R\$ 15.787,21
Demais Receitas	R\$ 8.042,64	R\$ 3.796,24	R\$ 110.932,22
Receitas Financeiras	R\$ 9.496,36	R\$ 17.515,46	R\$ 6.438,09
Deduções Receita Bruta	-R\$ 119.561,31	-R\$ 161.105,34	-R\$ 429.023,79
Devoluções	-R\$ 89.265,09	-R\$ 128.640,88	-R\$ 378.142,12
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 30.296,22	-R\$ 32.464,46	-R\$ 50.881,67
Custos	-R\$ 2.086.437,00	-R\$ 1.322.003,01	-R\$ 1.783.994,93
Despesas	-R\$ 607.664,77	-R\$ 413.408,47	-R\$ 571.059,28
Resultado Exercício	R\$ 248.922,06	R\$ 37.278,84	R\$ 172.223,08

O resultado apresentado já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS - PORTO VELHO

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre período avaliado, perfazendo em agosto um

montante de R\$ 12.832.314,99 (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e, noventa e nove centavos), isso se deu principalmente devido ao aumento na conta “Estoques”, a qual aumentou em torno de 36% se comparada ao mês anterior.

Quadro 6-Variação no Ativo Circulante

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO			
BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	2.537.506,91	2.684.949,03	2.610.546,08
ESTOQUE	1.171.768,36	665.405,55	905.913,52
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	1.305.840,89	889.611,66	606.852,81
OUTRAS CONTAS	17.738.255,74	16.760.007,95	16.955.627,40
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	12.723.139,58	12.520.041,71	12.832.314,99

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa no período avaliado, perfazendo em agosto R\$ 13.751.381,70 (treze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e, setenta centavos).

Quadro 7- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	2.721.774,57	2.703.786,02	2.712.016,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.919.240,00	11.028.509,46	11.039.365,49
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.641.014,57	13.732.295,48	13.751.381,70
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	0,00	0,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO	0	0	0
TOTAL ATIVO	26.364.154,15	26.252.337,19	26.583.696,69

Com essas variações, o Ativo Total sofreu uma variação majorativa entre período avaliado, sendo que julho o valor foi de R\$ 26.252.337,19 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e, dezenove centavos) enquanto agosto apresentou um aumento de 1% o que equivale a R\$ 331.359,50 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e, cinquenta centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 16.413.604,39 (dezesesseis milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e quatro reais e, trinta e nove centavos), ou seja, uma houve uma redução entre os meses de julho e agosto, porém não chegou a ser expressivo.

Quadro 8- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.641.189,19	7.521.994,42	7.577.259,61
EMPRÉSTIMOS	6.643.332,01	6.473.970,64	6.413.043,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.499.661,76	2.483.124,24	2.423.301,37
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	16.784.182,96	16.479.089,30	16.413.604,39

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 1.604.362,63 (um milhão, seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e,

sessenta e três centavos) em agosto, um acréscimo de 2% em relação ao mês de julho.

Quadro 9- Variação no Passivo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	314.000,00	314.000,00	314.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.232.485,47	1.261.275,67	1.290.362,63
CONTAS TRANSITÓRIAS	0	0	0
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.546.485,47	1.575.275,67	1.604.362,63
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0	0	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.691.153,03	8.010.958,59	8.186.559,71
TOTAL PASSIVO	26.021.821,46	26.065.323,56	26.204.526,73

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação majorativa em 1%, apresentando um montante de R\$ 26.204.526,73 (vinte e seis milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e, setenta e três centavos) em agosto.

8.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em agosto arrecadou R\$ 5.486.448,41 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e, quarenta e um centavos).

Quadro 10- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO					
DRE	jun/24	jul/24	ago/24		
Receitas	R\$ 6.107.239,69	R\$ 5.574.691,54	R\$ 5.486.448,41		
Receitas Operacionais	R\$ 6.107.239,69	R\$ 5.574.691,54	R\$ 5.486.448,41		
Receita Bruta	R\$ 6.322.014,71	R\$ 5.811.682,30	R\$ 5.864.137,23		
Vendas Motos OKM	R\$ 5.159.651,02	R\$ 4.805.332,57	R\$ 5.053.885,07		
Vendas Motos Usadas	R\$ 612.124,00	R\$ 420.122,00	R\$ 228.192,00		
Vendas de Mercadorias	R\$ 228.942,29	R\$ 237.970,91	R\$ 212.502,27		
Serviços Oficina	R\$ 65.248,51	R\$ 60.590,55	R\$ 50.662,76		
Outras Vendas	R\$ 220.287,37	R\$ 237.378,15	R\$ 240.824,54		
Bonificações	R\$ 5.493,95	R\$ 12.459,04	R\$ 37.410,26		
Demais Receitas	R\$ 7.520,41	R\$ 14.123,72	R\$ 22.984,55		
Receitas Financeiras	R\$ 22.747,16	R\$ 23.705,36	R\$ 17.675,78		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 248.588,07	-R\$ 236.990,76	-R\$ 377.688,82		
Devoluções	-R\$ 143.381,40	-R\$ 132.785,93	-R\$ 272.350,00		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 105.206,67	-R\$ 104.204,83	-R\$ 105.338,82		
Outras Receitas Op.	R\$ 33.813,05	R\$ -	R\$ -		
Custos	-R\$ 4.260.378,31	-R\$ 3.894.565,61	-R\$ 3.697.576,43		
Despesas	-R\$ 1.504.528,69	-R\$ 1.493.112,30	-R\$ 1.409.702,02		
Resultado Exercício	R\$ 342.332,69	R\$ 187.013,63	R\$ 379.169,96		

Quanto ao resultado do exercício, em agosto o montante foi de R\$ 379.169,96 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e, noventa e seis centavos) o resultado apresentado pela recuperanda foi positivo isso já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.3. MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS - PONTA PORÃ

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir

um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva no período avaliado montante de R\$ 136.357,60 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e, sessenta centavos), tal redução se deu principalmente pela diminuição da conta “Outras Contas”.

Quadro 11-Variação no Ativo Circulante

MASTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ			
BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	912.889,51	975.389,51	966.894,72
ESTOQUE	440.967,64	301.173,45	388.197,32
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	180.278,92	240.736,10	329.014,80
OUTRAS CONTAS	3.395.391,99	3.505.441,25	3.202.275,87
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	4.929.528,06	5.022.740,31	4.886.382,71

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período avaliativo, fechando o mês de agosto com um valor de R\$ 2.350.236,12 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais e, doze centavos), essa redução se deu principalmente pelo aumento na conta “Imobilizado”.

Quadro 12- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.672.881,92	1.672.881,92	1.672.881,92
IMOBILIZADO	523.682,54	640.687,98	637.588,20
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.236.330,46	2.353.335,90	2.350.236,12
CONTA DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL ATIVO	7.165.858,52	7.376.076,21	7.236.618,83

Com essas variações, o Ativo Total sofreu uma redução no montante em agosto se considerado o mês de julho, perfazendo o montante de R\$ 7.236.618,83 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e, oitenta e três centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 2.750.178,01 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e, um centavo) tal redução se deu principalmente a conta “Passivo Exigível”.

Quadro 13- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	949.592,87	1.103.257,73	945.258,02
EMPRÉSTIMOS	1.836.899,16	1.820.990,70	1.804.919,99
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.786.492,03	2.924.248,43	2.750.178,01

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 2.729.375,94 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e, noventa e quatro centavos) em agosto, aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Quadro 14- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.697.396,77	2.713.305,23	2.729.375,94
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.697.396,77	2.713.305,23	2.729.375,94
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.634.301,77	1.681.969,72	1.738.988,06
TOTAL PASSIVO	7.118.190,57	7.319.523,38	7.218.542,01

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação redutiva em 1%, apresentando um montante de R\$ 7.218.542,01 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e, um centavo) em agosto.

8.3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em agosto arrecadou R\$ 1.125.299,15 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e, quinze centavos).

Quadro 15- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA					
DRE	jun/24	jul/24	ago/24		
Receitas	R\$ 1.447.677,34	R\$ 1.384.768,32	R\$ 1.125.299,15		
Receitas Operacionais	R\$ 1.447.677,34	R\$ 1.384.768,32	R\$ 1.125.299,15		
Receita Bruta	R\$ 1.562.167,00	R\$ 1.437.879,44	R\$ 1.142.961,22		
Vendas Motos OKM	R\$ 1.346.704,800	R\$ 1.292.068,590	R\$ 973.937,580		
Vendas Motos Usadas	R\$ 69.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18.000,00		
Vendas de Mercadorias	R\$ 58.093,69	R\$ 63.653,13	R\$ 65.367,57		
Serviços Oficina	R\$ 24.701,18	R\$ 21.847,26	R\$ 24.064,44		
Outras Vendas	R\$ 34.489,30	R\$ 35.408,48	R\$ 39.922,79		
Bonificações	R\$ 675,03	R\$ 14.333,10	R\$ 7.312,76		
Demais Receitas	R\$ 3.680,24	R\$ 150,00	R\$ 7.492,72		
Receitas Financeiras	R\$ 24.022,76	R\$ 418,88	R\$ 6.863,36		
Outras Receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 114.544,56	-R\$ 53.111,12	-R\$ 17.662,07		
Devoluções	-R\$ 99.957,00	-R\$ 36.250,00	-R\$ 130,00		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 14.587,56	-R\$ 16.861,12	-R\$ 17.532,07		
Custos	-R\$ 1.018.974,01	-R\$ 968.343,60	-R\$ 762.896,47		
Despesas	-R\$ 381.035,38	-R\$ 359.871,89	-R\$ 344.325,86		
Resultado Exercício	R\$ 47.667,95	R\$ 56.552,83	R\$ 18.076,82		

Quanto ao resultado do exercício, em agosto o resultado do exercício foi de R\$ 18.076,82 (dezoito mil, setenta e seis reais e, oitenta e dois centavos), o resultado apresentado pela recuperanda foi positivo isso já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.3. SR DE MATOS & CIA LTDA – EPP

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir

um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 13.533.653,81 (treze milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e, oitenta e um centavos).

Quadro 16-Variação no Ativo Circulante

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP			
BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	186.798,50	281.032,07	150.169,42
CLIENTES	4.554.413,97	4.380.908,07	4.422.175,27
ESTOQUE	3.962.208,68	3.713.177,41	3.627.754,86
OUTROS CRÉDITOS	5.027.214,74	4.992.600,28	5.333.554,26
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	13.730.635,89	13.367.717,83	13.533.653,81

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período apresentando um montante de R\$ 3.531.278,75 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e, sessenta e cinco centavos) no mês de agosto.

Quadro 17- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	1.592.065,95	1.772.614,36	1.923.011,69
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.134.462,68	4.321.654,22	3.531.278,75
TOTAL ATIVO	17.865.098,57	17.689.372,05	17.064.932,56

Com essas variações, o Ativo Total sofreu uma variação redutiva no montante em agosto se considerado o mês de julho, perfazendo o montante de R\$ 17.064.932,56 (dezessete milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e, cinquenta e seis centavos), a variação foi redutiva em 4%.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 10.324.173,83 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e, oitenta e três centavos) em agosto de 2024, sendo que tal redução se deu devida a redução da conta “Passivo Exigível”.

Quadro 18- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	391.318,85	337.535,29	469.133,70
PASSIVO EXIGÍVEL	10.537.084,23	10.370.421,08	9.855.040,13
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	10.928.403,08	10.707.956,37	10.324.173,83

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 2.873.794,06 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e, seis centavos) em agosto o que equivale a 5% a maior em se comparado ao mês anterior.

Quadro 19- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/24	jul/24	ago/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	736.101,62	736.101,62	736.101,62
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.682.032,62	2.733.495,62	2.873.794,06
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.413.646,50	4.248.898,21	4.248.898,21
TOTAL PASSIVO	18.024.082,20	17.690.350,20	17.446.866,10

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação redutiva em 1%, apresentando um montante de R\$ 17.446.866,10 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e, dez centavos) em agosto.

8.3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a receita bruta no mês de agosto foi de R\$ 1.189.132,21 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e, vinte e um centavos).

Quadro 20 - Demonstração do Resultado do Exercício

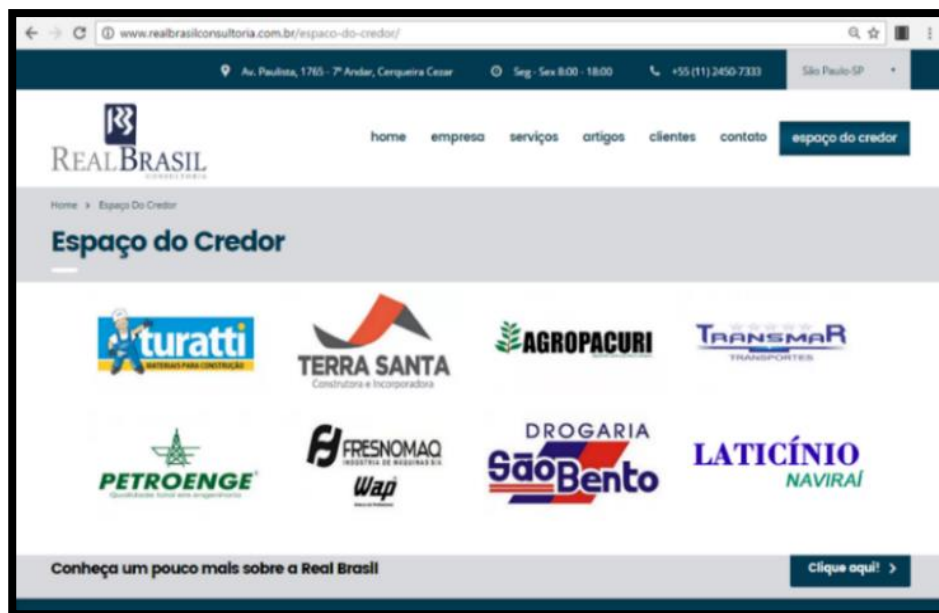
SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP					
DRE	jun/24	jul/24	ago/24		
Receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receita Bruta	R\$ 1.120.874,96	R\$ 1.212.072,92	R\$ 1.189.132,21		
Vendas de Mercadorias	R\$ 1.120.874,96	R\$ 1.212.072,92	R\$ 1.189.132,21		
Outras Receitas	R\$ 6.087,98	R\$ 19.809,99	R\$ 2.058,73		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 180.855,98	-R\$ 198.591,50	-R\$ 174.809,85		
Receitas Financeiras	R\$ 8.485,88	R\$ 3.707,08	R\$ 10.917,91		
Custos	-R\$ 669.687,44	-R\$ 718.556,43	-R\$ 699.483,31		
Despesas	-R\$ 373.573,77	-R\$ 322.932,27	-R\$ 708.771,08		
Resultado Exercício	-R\$ 88.668,37	-R\$ 4.490,21	-R\$ 380.955,39		

Quanto ao resultado do exercício, em agosto o resultado do exercício foi de R\$ 380.955,39 (trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e, trinta e nove centavos) saldo negativo, o resultado apresentado pela recuperanda foi positivo isso já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

9. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial e falência e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

10. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 5
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333